

EXTRATO DO TA N° 054/2025 – PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS
GERAIS

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 023/2024 com a Empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** (Processos SEI nº 202400058001857).

OBJETO: prorrogar por mais 12 (doze) meses e acrescer em aproximadamente 0,44759% o valor do contrato principal, conforme manifestação da contratada (73097768), autorização da Diretoria Administrativa e Financeira da OVG via Despacho nº 559/2024 – OVG/DIAF (62427372) e solicitação da Gerência de Apoio Logístico e Transporte, através do Despacho nº 26/2025 – OVG/GALT (73087937).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Conforme descrito acima, ficam modificadas o *caput* da "CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO" e o *caput* da "CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA", passando a vigorar com as seguintes redações:

"CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

A *CONTRATANTE* pagará à *CONTRATADA*, pelo objeto do presente Contrato, a importância de **R\$ 207.841,24 (duzentos e sete mil oitocentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos)**, parcelado em 4 (quatro) vezes sem juros de R\$ 51.960,31 (cinquenta e um mil, novecentos e sessenta reais e trinta e um centavos), conforme proposta acostada aos autos (73097768)".

"CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de **12 (doze) meses, contados a partir do vencimento da apólice vigente**, podendo ser prorrogado mediante justificativa prévia e a comprovação da vantajosidade econômica, no interesse exclusivo da OVG, conforme previsto no subitem 15.5 do Regulamento para Aquisição de Bens, Serviços, Locações, Importações e Alienações da OVG".

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral OVG
Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor Administrativo/Financeiro
Juliano Scarmeloto Larizza - Contratada
Paulo Roberto de Carvalho - Contratada